PORTARIA N. 2731/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 474 (SEI n.º 1284563), de 9 de setembro de 2022, a qual altera a Resolução CNJ n.º 417/2021, que institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0);

CONSIDERANDO que o Conselheiro Mauro Pereira Martins, Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF, oficiou informando sobre a imperiosa e improrrogável necessidade de finalização da etapa de higienização da base do BNMP até o dia 31.07.2023;

CONSIDERANDO que para continuidade e êxito dos trabalhos de higienização do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, faz-se necessário designar 5 (cinco) servidores das varas, com bom desempenho nesta tarefa, com atribuição exclusiva para análise e ajuste da situação dos mandados no BNMP;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 24245/2023 (evento SEI n.º 1535120), subscrito pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Samoel Evangelista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jhenyffer da Silva Andrade, assessora CJ7, lotada na CIJ, para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Trabalho do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), instituído pela Portaria n.º 2682/2023, devendo acompanhar a força tarefa e expedir o necessário.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 28 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.353, de 2.8.2023, p. 137.